

**ERRATA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA EDITOR DE TV E VÍDEO**

**Nº 15/2021**

No artigo 2º onde consta a formação acadêmica mínima.

**Onde se lê:**

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Ensino Superior completo em Administração, Comunicação Social, Publicidade ou Tecnologia da Informação.

**Leia-se:**

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Ensino Superior em Administração, Comunicação Social, Publicidade ou Tecnologia da Informação.

No parágrafo 3º, do artigo 2º, onde consta a mínima exigida.

**Onde se lê:**

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Editor de TV e Vídeo	Superior completo	Comunicação Social, Publicidade, Administração ou Tecnologia da Informação.	44h	01

**Leia-se:**

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Editor de TV e Vídeo	Superior cursando	Comunicação Social, Publicidade, Administração ou Tecnologia da Informação.	44h	01



**Ilvo Coutinho**  
Direção Administrativa



**Débora Rocha**  
Recursos Humanos